

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 106.ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR A SER
REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2017 AS 14:00 HORAS**

PROPOSTA PARA A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas:

O aumento de capital social foi aprovado pelo Conselho de Administração, o que acarreta, como decorrência lógica, a necessidade de alteração do Estatuto Social da Companhia em seu artigo 5º, alíneas “a” e “b”, de modo, tão-somente, a refletir a alteração do capital social e de sua distribuição em ações ordinárias e preferenciais, conforme abaixo proposto:

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR	ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
REDAÇÃO VIGENTE	REDAÇÃO PROPOSTA
Art. 5º – O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.597.359.806,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e seis reais), representado por:	Art. 5º – O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.854.951.992,50 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), representado por:
a) 289.836.870 (duzentas e oitenta e nove milhões, oitocentas e trinta e seis mil, oitocentas e setenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e b) 186.783.336 (cento e oitenta e seis milhões, setecentas e oitenta e três mil e trezentas e trinta e seis) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.	a) 167.911.724 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e onze mil e setecentas e vinte quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e b) 335.823.449 (trezentos e trinta e cinco milhões, oitocentas e vinte e três mil e quatrocentas e quarenta e nove) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

Ao ensejo, há necessidade de, nos moldes do artigo 150 da Lei 6404/76, proceder-se à ratificação da eleição de Conselheiros de Administração e de Conselheiros Ficais e eleição de Conselheiro de Administração, quais sejam:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Ratificar a eleição dos Conselheiros representantes dos empregados, Titular e Suplente, respectivamente os Srs. Elton Evandro Marafigo e Edson Michaloski, conforme deliberado na 7ª/2016 Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

ELTON EVANDRO MARAFIGO, brasileiro, casado, biólogo, portador da Carteira de Identidade nº 3.055.079-0 e do CPF 470.211.529-49, que indica como domicílio a rua Leoncio Derosso, 1259, Xaxim,

Curitiba, Paraná, eleito como membro Titular do conselho de Administração.

Curriculum:

Empregado da Companhia desde 29/05/1986, onde ocupou as seguintes funções:

- Laboratorista - 29/05/1986 a 30/11/1987;
- Operador de Estação de Tratamento de Água - 01/12/1987 a 30/04/1988;
- Técnico de Tratamento de Cont. Qual. - 01/05/1988 a 30/04/1993;
- Técnico Químico II - 01/06/1995 a 30/04/1997;
- Técnico Químico III - 01/01/1998 a 31/03/1998;
- Técnico Químico IV - 01/04/1998 a 28/02/2005;
- Técnico Químico - 01/01/2006 a 01/07/2015;
- Declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

EDSON ROBERTO MICHALOSKI, brasileiro, casado, químico, portador da Carteira de Identidade nº 5.094.315-1 SSP/PR e do CPF 808.387.319-53, que indica como domicílio a rua Wilson Alves, 187, São Braz, União da Vitória, Paraná, eleito como membro Suplente do Conselheiro Elton Evandro Marafigo.

Curriculum:

Empregado da Companhia desde 14/02/2002, onde ocupou as seguintes funções:

- Agente Técnico de Produção IV - 14/02/2002 a 30/09/2003;
- Agente Técnico de Produção - 01/01/2006 a 30/04/2006;
- Técnico de Saneamento em - 01/05/2006 a 26/03/2007;
- Coordenador I - 27/03/2007 a 01/03/2011;
- Declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Ratificar a eleição do Conselheiro Titular Carlos Fernando Horta Bretas, conforme deliberado na 8ª/2016 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração.

CARLOS FERNANDO HORTA BRETAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF 463.006.866-04 e portador da RG 40.277 CREA/MG, que indica como domicílio a Rua Flórida, 289, Apt. 801, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, como membro Titular do Conselho de Administração

Curriculum:

- Engenheiro de Produção - Mendes Junior Edificações S/A. - 1984 a 1988
- Engenheiro Controler do Escritório de Goiás - Mendes Junior Edificações S/A. -05/1988 a 02/1989;
- Sócio Gerente - Empresa de Consultoria - 03/1989 a 02/1994
- Engenheiro de Projetos - Andrade Gutierrez Concessões S/A.- desde 05/1994;
- Declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Eleição de Conselheiro Suplente:

ROGÉRIO PERNA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF nº 078.681.278-80 e portador da RG. nº 14.460.877-1/SSPPR, que indica como domicilio a Rua Brigadeiro Franco, nº 1826 ap. 1505, Curitiba/PR.

- Graduado em Ciências Contábeis e Pós-Graduado em Controladoria pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, São Paulo;

Curriculum:

- Várias funções financeiras no Banco do Brasil S.A. e no Banco Nossa Caixa S.A.
- Diretor Administrativo Financeiro da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA (2011-2013);
- Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia Paulista de Securitização - SP Securitização (2011-2013);
- Consultor Técnico da Coordenação da Receita do Estado - CRE, ligada à Secretaria de Estado da Fazenda - Governo do Estado do Paraná (maio/2015 a outubro/2015);

- Diretor Presidente e de Relações com Investidores - Companhia Paranaense de Securitização - PRSEC (desde julho/2015).
- Declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

- **CONSELHO FISCAL:**

Ratificar a eleição dos Conselheiros Fiscais representantes dos preferencialistas, Titular e Suplente, respectivamente os Srs. Roberto Knoepfelmacher e Pedro Elias Wehbe, conforme deliberado na 4ª/2016 Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Sanepar:

ROBERTO KNOEPFELMACHER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.488.894-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº291.463.068-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1993, 2º andar, conjunto 25, Jardim Paulista à Rua Cássio da Costa Vidigal, 67, Ap. 142, São Paulo, eleito como membro Titular do Conselho Fiscal..

Curriculum:

- Estagiário na área internacional - Banco Boa Vista Interatlântico - 09/1998 a 05/2000
- Trainee - Banco Boa Vista Interatlântico - 05/2000 a 05/2001;
- Analista Júnior de Siderurgia e Mineração - 05/2001 a 12/2002.
- Analista Júnior de Siderurgia e Mineração - 01/2003 a 08/2003;
- Sócio membro do comitê de gestão e analisa cfefe - Gas investimento - 08/2003 a 12/2010;
- Co - Gestor - Mosaico Fia - 01/2010 a 11/2012;
- Sócio Gestor - Mosaico Capital Gestão de Recursos - 12/2012 a atualmente:
- Declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

PEDRO ELIAS WEHBE CASTRO DE AZAMBUJA, brasileiro, solteiro, nascido em 20/08/1990, engenheiro mecatrônico, portador da Carteira de identidade RG nº 14.804-058, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº027872.761-13, com escritório na Av.

Brigadeiro Faria Lima, nº 1993, 2º andar, conjunto 25, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Comendador Miguel Calfat, 569, São Paulo, eleito como membro Suplente do Conselho fiscal;

Curriculum:

- Estagiário - International Finance Corporation (IFC) - 27/07/2013 a 10/07/2015;
- Cotista Gestor - Clube de Investimento Halon - 08/2013 a 07/2015;
- Analista de Investimentos - RB Capital - 07/2015 a 07/2016;
- Analista de Investimentos - Mosaico Capital - 04/2016 a atualmente;
- Declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Ratificar a eleição dos Conselheiros Fiscais, indicados pelo Estado do Paraná, Titular e Suplente, respectivamente os Srs. Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida e Jorge Sebastião de Bem, conforme deliberado na 6.ª/2016 Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Sanepar.

CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 3.296.192-4 SESP PR e do CPF n.º 609.111.159-00, residente e domiciliado na SHN Quadra 01, Bloco F, Ap. 1.501, Asa Norte - Brasília - Distrito Federal

Curriculum:

- Chefe de Divisão de Sinalização horizontal e vertical do Departamento de Infraestrutura de tráfego - SMOP/PMC - 1988 a 1989;
- Atuou no setor de sistema viário - IPPUC - 1989 a 1991;
- Chefe do setor de sistema viário - IPPUC - 1992 a 1994;
- Coordenou a elaboração dos projetos viários das obras do programa de transporte urbano de Curitiba I - 1994 a 1996;
- Coordenador do Projeto Estratégico BR - Cidade, Urbanização da BR 116 - 1997 a 2000;
- Coordenou a elaboração dos projetos viários das obras do programa de transporte urbano de Curitiba II - 2001 - 2002;
- Coordenador Operativo da Unidade Técnico Administrativa de Gerenciamento - UTAG do Programa de Transporte Urbano de Curitiba II - 2003 a 2004;

- Assessor da Presidência do IPPUC, na Coordenação de Projetos Especiais, responsável pelo Projeto da Linha Azul - 2005 a 2008;
- Diretor Presidente do IPPUC - 2009 a 2012;
- Diretor de Patrimônio - Governo do Estado do Paraná - 2013 - 2014;
- Assessor da Presidência - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC) - Governo do Estado do Paraná - 2015;
- Assessor do Governo do Estado do Paraná - 2016;
- Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades - 2016;
- Declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

JORGE SEBASTIÃO DE BEM, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 792.702-9/PR e do CPF nº 230.961.289-87, que indica como domicílio a Rua Pasteur, nº 413, apto. 2302, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná

Curriculum:

- Membro Suplente do Conselho Fiscal - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 24/04/2011 a 02/08/2016;
- Membro Titular do Conselho Fiscal - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 03/08/2016 a 19/11/2016;
- Membro Suplente do Conselho Fiscal - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 22/11/2016 a atualmente;
- Declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.